

DECRETO Nº37.035, de 22 de dezembro de 2025.**ALTERA O DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRÂNSP. INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Convênio ICMS 34/92, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas saídas de veículos adquiridos na forma que específica; CONSIDERANDO a necessidade de fomentar políticas públicas voltadas à mobilidade sustentável, à inovação tecnológica e à redução de emissões, bem como estimular a cadeia produtiva local de veículos elétricos, fortalecendo o desenvolvimento industrial do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a aquisição de veículos elétricos produzidos no Estado contribui para a otimização dos gastos públicos, a eficiência operacional e a modernização da frota oficial, em especial no âmbito das atividades essenciais do Estado; CONSIDERANDO a importância do reequipamento da Polícia Militar do Estado do Ceará, no âmbito do Programa de Reequipamento Policial, como instrumento para o fortalecimento da segurança pública e da proteção da sociedade; CONSIDERANDO a necessidade de reequipar os órgãos responsáveis pela fiscalização estadual, notadamente as Secretarias da Fazenda, Economia ou Finanças, assegurando melhores condições materiais para o exercício das competências tributárias e financeiras do Estado; CONSIDERANDO, por fim, o interesse público na concessão de isenção do ICMS nas operações de saída de veículos elétricos produzidos no Estado do Ceará, quando adquiridos pelos órgãos referidos, como medida legítima de política fiscal, ambiental e administrativa. DECRETA:

Art. 1º Art. 1º O Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com o acréscimo do item 189.0 ao Anexo I, nos seguintes termos:

189.0	Isenção do ICMS nas operações internas com veículos elétricos produzidos neste Estado, bem como da parcela do imposto devido à unidade federada nas operações realizadas na forma prevista no Convênio ICMS 51/00, quando adquiridos pela Secretaria de Segurança Pública, vinculado ao "Programa de Reequipamento Policial" da Polícia Militar e pela Secretaria da Fazenda, para reequipamento da fiscalização estadual. (Convênio ICMS 34/92)	Indeterminada
189.1	O reconhecimento da isenção de que trata o item 189.0 não dispensa o estorno do crédito fiscal correspondente à operação.	

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

DECRETO Nº37.036, de 22 de dezembro de 2025.**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 172.282.365,60 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará – FRMMP, para ajuste de dotações destinadas a suprir eventuais repactuações contratuais e reajustes de preços, inclusive aqueles passíveis de reconhecimento de dívida no exercício subsequente; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, para remanejamento de despesas de custeio, com vistas ao reforço de investimentos na adequação do parque tecnológico e ao ajuste da folha de pagamento de pessoal referente ao mês de dezembro de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, para atendimento de despesas com obrigações patronais e folha de pagamento referentes ao mês de dezembro de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, para custeio de despesas com serviços, aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, terceirização, contratos de gestão e ajuste de despesas de pessoal, assegurando o regular funcionamento das unidades da rede estadual de saúde; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura – SECULT, para atendimento de despesas com resarcimento de servidor cedido e complementação da folha de pagamento do mês de dezembro de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, para suprir insuficiência de dotação orçamentária, atender encargos da folha de pessoal e cobrir compromissos financeiros assumidos no exercício, conforme demanda de suplementação apresentada; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, para atender despesas decorrentes de obrigações de resarcimento apuradas por estimativa; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Universidade Vale do Acaraú – UVA, para promover o adequado enquadramento de despesas na ação orçamentária correspondente; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, para ajuste orçamentário destinado a complementar o empenho de obrigações patronais e atender demandas de pessoal no mês de dezembro de 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Estado – EGE, para atender despesas decorrentes de encargos financeiros vinculados à formalização de operação de crédito; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, para ajuste necessário ao pagamento da folha de pessoal vinculada às atividades finalísticas do órgão; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para remanejamento destinado ao atendimento de intervenções em infraestrutura viária; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, para ajuste decorrente da anulação de recursos não aportados pelo Governo Federal, bem como para remanejamento destinado ao pagamento de serviços prestados por pessoa jurídica na área de tecnologia da informação; DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos e entidades: Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Vale do Acaraú, Fundação Universidade Regional do Cariri, Encargos Gerais do Estado, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Superintendência de Obras Públicas, Secretaria do Desenvolvimento Econômico no valor de R\$ 172.282.365,60 (CENTO E SETENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	0,00	1.700.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	1.574.360,38	7.074.360,38
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	1.710.887,99	600.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	1.028.434,89	149.310.277,89
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	61.797,67	61.797,67
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	1.225.293,67	3.225.293,67
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	40.000,00	40.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	1.400.000,00	1.400.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	279.748,00	1.779.748,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	12.000.000,00	5.000.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	910.000,00	910.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	20.000,00	1.130.887,99
1.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - FRMMP - Excesso		1.700.000,00	
1.600.9231200 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde - Emenda Parlamentar De Bancada		148.281.843,00	
1.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - ETICE- Excesso		2.000.000,00	
TOTAL		172.282.365,60	172.282.365,60

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem do excesso de arrecadação e de anulações.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Francisca Rejane Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



ANEXO DO DECRETO Nº37.036, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 172.282.365,60

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					7.074.360,38
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					7.074.360,38
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.500.000,00
20038 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEFAZ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.500.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.500.000,00
20038 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEFAZ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1100000	0	5.500.000,00
04.126.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					74.360,38
10881 - Adequação do Parque Tecnológico.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	74.360,38
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					61.797,67
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					61.797,67
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					8.789,69
20049 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	8.789,69
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					53.007,98
20412 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	53.007,98
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					40.000,00
31100001 - Gabinete do Secretário					40.000,00
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					40.000,00
20058 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SECITECE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	40.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					5.000.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					5.000.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					5.000.000,00
00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.502.9100000	0	5.000.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					910.000,00
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					910.000,00
04.122.438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL.					910.000,00
20284 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais- Controle Interno Governamental - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	910.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.130.887,99
56100001 - Gabinete do Secretário					1.110.887,99
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					150.000,00
10724 - Realização de Atendimentos Técnicos Especializados para Desenvolver a Produtividade do Agronegócio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	150.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					960.887,99
10724 - Realização de Atendimentos Técnicos Especializados para Desenvolver a Produtividade do Agronegócio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	960.887,99
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					20.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
20335 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					14.217.046,04

ANEXO DO DECRETO Nº37.036, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					1.700.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					1.700.000,00
03.122.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					350.000,00
20897 - Aquis??o, Moderniza??o, Adapta??o e Manuten??o de Equipamentos e Ve?culos - FRMMP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	350.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					400.000,00
20157 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FRMMP/CE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	400.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					950.000,00
20905 - Implementa??o, Expans??o, Moderniza??o e Manuten??o da Infraestrutura de Tecnologia da Informa??o e Comunica??o do MPCE - FRMMP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	950.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					600.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					600.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					600.000,00
20041 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EMATERCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	600.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					149.310.277,89
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					35.897.836,84
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					35.897.836,84
20578 - Manuten??o dos servi?os em unidades hospitalares sob gest??o estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231200	1	22.557.823,59
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					22.557.823,59
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					22.557.823,59
20578 - Manuten??o dos servi?os em unidades hospitalares sob gest??o estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231200	1	22.557.823,59
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					41.389.928,50
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					41.389.928,50
20578 - Manuten??o dos servi?os em unidades hospitalares sob gest??o estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231200	1	41.389.928,50
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					2.741.171,34
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.741.171,34
20578 - Manuten??o dos servi?os em unidades hospitalares sob gest??o estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231200	1	2.741.171,34
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					10,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	10,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					21.217.031,07



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.					21.217.031,07
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231200	1	21.217.031,07	
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF					1.028.424,89
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários dos sus oriundos de demandas judiciais.					1.028.424,89
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.028.424,89	
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					15.044.973,79
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.					15.044.973,79
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231200	1	15.044.973,79	
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					9.433.077,87
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUC					9.433.077,87
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231200	1	9.433.077,87	
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					3.225.293,67
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					3.225.293,67
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20057 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ETICE					1.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000.000,00	
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20180 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ETICE					50.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	50.000,00	
19.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 21054 - Provimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação					2.175.293,67
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	2.175.293,67	
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁU					1.400.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁU					1.400.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20614 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - UVA					1.240.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.240.000,00	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20614 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - UVA					160.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	160.000,00	
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					1.779.748,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					1.779.748,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 21027 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - URCA.					1.779.748,00
01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.779.748,00	
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					50.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					50.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.					50.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	7	50.000,00	
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					158.065.319,56

ANEXO DO DECRETO N°37.036, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
1900000 - SECRETARIA DA FAZENDA					1.574.360,38
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					1.574.360,38
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10063 - Melhoria Infraestrutura da Sefaz.					74.360,38
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	74.360,38	
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.					83.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	83.000,00	
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ					15.000,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00	
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ					177.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	177.000,00	
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ					5.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00	
04.126.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10881 - Adequação do Parque Tecnológico.					1.110.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.110.000,00	
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20283 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ					110.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	110.000,00	
2700000 - SECRETARIA DA CULTURA					61.797,67
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					25.743,82
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20412 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SECULT					8.789,69
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	8.789,69	
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20713 - Manutenção e Promoção das Ações Finalísticas - SECULT					16.954,13
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.954,13	
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ					36.053,85
13.391.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20706 - Manutenção e Promoção das Ações do Arquivo Público do Ceará - APEC.					7.764,74
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.764,74	
13.391.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20707 - Manutenção e Promoção das Ações do Arquivo Intermediário do Ceará - AINT.					26.046,02
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	26.046,02	
13.391.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20708 - Manutenção e Promoção das Ações do Museu Sacro São José de Ribamar - MSSJR.					2.243,09
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.243,09	
3100000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					40.000,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					40.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					40.000,00
20421 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SECITECE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	40.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					12.000.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					12.000.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					400.000,00
00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	400.000,00
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					5.000.000,00
00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.502.9100000	0	5.000.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					1.100.000,00
00007 - Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.100.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					5.500.000,00
00007 - Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1100000	0	5.500.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					910.000,00
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					910.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					40.000,00
20066 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CGE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	40.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					330.000,00
20429 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CGE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	330.000,00
04.122.433 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE.					210.000,00
20281 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Fomento à Ética e Integridade - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	210.000,00
04.122.434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.					330.000,00
20282 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Transparência e Participação Social - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	330.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					20.000,00
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					20.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
20213 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SDE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					14.606.158,05

ANEXO DO DECRETO Nº37.036, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.710.887,99
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.710.887,99
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					600.000,00
20404 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - EMATERCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	600.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					50.000,00
10992 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	50.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					960.887,99
10992 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	960.887,99
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					4.000,00
10992 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	4.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					96.000,00
10996 - Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de ATER .	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	96.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					1.028.434,89
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					10,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	10,00
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF					1.028.424,89
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.028.424,89
10884 - Contribuição na melhoria do atendimento na saúde através da central de distribuição de materiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.028.424,89
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					1.225.293,67
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					1.225.293,67
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20057 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ETICE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
19.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA DO CEARÁ.					225.293,67
21054 - Provimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	225.293,67
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					1.400.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					1.400.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.240.000,00
20615 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.240.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					160.000,00
20615 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	160.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					279.748,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					279.748,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					279.748,00
21028 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - URCA.	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	279.748,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					50.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					50.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20194 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SOP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	50.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					5.694.364,55

